



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 11, DE 23 de janeiro de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0

0301.04.122.0002.1004 - REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

44905200000000:1500(67) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 2.500,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.2037 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900000000:1500(254) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 35.000,00

0601.12.365.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

33933900000000:1500(309) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - CONSORCIO ... R\$ 15.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.244.0024.2090 - MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200000000:1669(573) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 1.500,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

33903200000000:1500 (23) - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA ... R\$ 2.500,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.1020 - MELHORIA DO PRÉDIO DA EMEF OLAVO BILAC



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

44905100000000:1500 (236) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 35.000,00

0601.12.365.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

33903900000000:1500 (307) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 15.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.128.0002.2081 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA GESTÃO DO SUAS

33903900000000:1669 (568) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO